

PORTARIA Nº 1268, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Concede quinquênio a servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 3º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DOSERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Adriana Terezinha da Silva Ferreira	PM – ACS – Agente Comunitário de Saúde	01.03.2007	25.02.2022	26.02.2017 a 24.02.2022
Daiane Cristine de Carlis Puga	PM-PSI- Psicólogo	01.03.2007	25.02.2022	26.02.2017 a 24.02.2022
Edilaine Luiz da Silva e Silva	PM-ASA- Auxiliar de Saúde	01.03.2007	25.02.2022	26.02.2017 a 24.02.2022
Carla Rezende Castro e Silva	PM-ASA- Auxiliar de Saúde	01.03.2007	25.02.2022	26.02.2017 a 24.02.2022
Deborah Helena Souza de Menezes	PM-FON- Fonoaudiólogo	23.02.2007	19.02.2022	20.02.2017 a 18.02.2022

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de junho e 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal